

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Thomas B.	PROJETO N.º 014 /96	
	DE RESOLUÇÃO	
Control Inc. According to	0 %	
Autor Tresponder avarilyaia	L Pathao Laciano	

Assunto Da a determina	ção de trola runicital Proja Anton	ra
	• 200	
Jan Guimpania Garikia.		
	Apresentado em 26 de agosto de	19 96
	Rejeitado emdede	19
	Aprovado em 09 de Sitembro de	
	**	
Extraído o autógrafo emde		
	de 19 , pelo ofício n.*	
Sancionado emde		
Promulgado emde		
Veto Parcial emde		
" Total emde	de 19	
Arquivado emde	de 19	
Resolução nº		
Publicado em 19 de 52timbro	de 1996 no Jamal Hara Ho	
Risel		
Secretaria Ispari	de de	19



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Coord, dministrativa
Matr. 007-09

CAMARA MUNICIPAL

DE JAPERÍ

Em 26 / 08 / 1996

N.º 011 Lº 001 Fis 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO №

"DÁ a denominação de Escola Munici - pal Profº Antonia Dias Guimarães Go-mes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E :

Art. 1º - A Escola Municipal que se situa na Chacrinha em Japerí, denominar-se-á Profº Antonia Dias Guimarães Gomes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

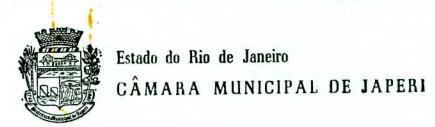
APROVADO EM 1. DISCUSSÃO

APROVADO EM 1. DISCUSSÃO

EM 2. DISCUSSÃO

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



RESOLUÇÃO Nº 005/96.

"Dá a denominação de Escola Municipal' Profº Antonia Bias Guimarães Gomes".

Autor Vereador: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Escola Municipal que se situa na Chacrinha em Japerí, denominar-se-à Profº Antonia Dias Guimaraes Gomes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua pu - blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1996.

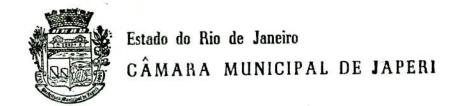
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

COMISSAO DE CONSTITUICAO , JUSTICA E REDACAO FINAL

rojeto n: 011/96	
utor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO	
utor: VEREADOR MURILIPA	Designo Relator o Vereador
	Dono lom
A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF	John Silin
	Em 04, 09, 1996
	Eluid Posudo do Idu Presidente da Comissão
	O Projeto em tela, de autoria do
VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO	O Trojeto em tras,
VERTER DOTC 1212	7.55E 110 × 300 × 30
	"Dá denominação de Escola Muni
, cuja ementa e	"Da denominação de Escota ""
pal Profº Antonia Dias Guimarães Gome	5 •
, cara emeras e 11	Do Columbia de Carta de La
and the second of the second o	
Apreciado pelos membros desta Comissão, recel constatar qualquer infrigência quanto a dispositi E sendo assim, apõe abaixo.	
Japeli,/	
E SERVICE SERVICE	mio lomo
6 miles	elator P. de Silva Membro
Al backer	The second secon

Membro



JUSTIFICATIVA

A homenagem Postuma que fazemos a Antonia Dias Guimarães Gomes, denominando uma Escola municipal com seu nome, deve-se aos relevantes ser
viços prestados ao progresso de Japerí através da educação, função esta'
que Antonia Dias Guimarães Gomes desenpenhou com louvor e méritos, doando-se por completo na sua missão de educadora, missão esta que desenpenhou até o dia nove de julho de 1995, data que nos deixou. Esta homenagem
é mais do que merecida para que o nome desta educadora seja lembrado '
por todos os cidadãos japerienses.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janoiro - Poder Judiciario - Opmaror da Capital. 12º Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato. Avenida Bras de Pina, 110-B - Penha - Rio de Janeiro - 🛣 270-2098 Dante Alighieri Campos Seixas / Oficial e Inbeliño:

CERTIDAO DE **GBITO**

NUMERO 53482

LIVRO 15060

FOLHAS 082

DANTE ALIGHIERI CAMPOS SEIXAS. Oficial e Tabelião Décima da Segunda Circunscrição, do Juizo da 6a Zona do Registro Civil. das Pessoas Naturais, da Comarca da Capital do Estado do Janeiro, CERTIFICA, que do livro número 15060. de Registro óbitos, desta Circunscrição, relativo a Freguesia de Jacarepaguà, nele, às folhas 082, sob o termo número consta como declarante do óbito MOZAR PERRUT GOMES. atostado firmado pelo médico(a) Dr(a) VANOR J. ALVES MELLO. que no dia nove do mês de julho de mil novecentos 0 noventa cinco. 10:50 horas. no(a)Hospital Estadual Getulio Vargas, ANTONIA DIAS GUIMARÃES GOMES. do Sexo feminino, nascido(a) 11 de junho de 1952, com 43 anos de idade, natural do(a)Janeiro, profissão Func. Publ. Municipal, estado civil casado com Mozar Perrut Gomes, residente na Rua Jaime Dias Guimarães no 1.02. -. Filho(a) do JAYME DIAS GUIMARÃES e de ERCILIA RAYMUNDO GUIMARAFS, em consequência de depende de informações hopitalares solicitados.. O finado deixou bans? sim. testamento? Fez Fra eluitor? sim. Deixou filhos? sim, dois menores. Carteira IFP 2.693.828. CFC ng .. Beneficio da Previdência ng litular ? ---- O sepultamento foi feito no cemitério de Cemitorio Municipal Japari?

Observações: Guia 478/95 27aDP:-

Fii. SulyaBaluedoCuy datilografei. O referido o dou fă.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1995



OLTER

REPÚBLICA FEDERA BRASIL ESTADO DO DYLA PEREIRA JUNGLETRA CHAPOS CARTÓRIO DE REGISTRO C Oficial do Registro Civil 1. CIRCUNSCRIÇÃO DO MINICÍPIO DE POVA Substitute CERTIDAO DE CASAMENTO DYLA PEREIRA JUNQUEIRA CAMPOS Official do Registro Civil Substituto em exercício da 1.ª Circunscrição do Município e Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Uneiro, CERTIFICA, que vendo o livro de casamento n." 27 .- as fis. 18v .aos 21 .- de novembro .- de mil novecentos e vinte e nove, (21/11/1929), em à sala das audiências às 13:00 horas perante o Juiz de Puz Manoel Joaquim Leitão .-Rodrigo Paraguassú de Magalhães e Augusto Alves .receberam em matrimônio, sob o regime da Comunhão de Bens .-JAYME DIAS GUIMARÃES .-HERCILIA DE ALMEIDA .-ELE solteiro, operário, com 22 anos de idade .nascido em 24 de dezembro de 1.906 .natural de Batado de Minas Gerais - - filho de Moyses Dias Guimarães .e de Sophia Maria Dias .-ELA solteira, domestica, com 17 anos de idade .nasvida em 27 de satembro de 1.912 .natural de ste Estado .filha de Luiz Raimundo .e de Arlinda de Almeida .residentes meste distrito .a contraente passa a assinar HERCILIA DE ALMEIDA GUIMARÃES ORSERVAÇÕES: tefátido á verd de e dou fé. AV. ARRUDA NEGREIROS, 227 SÃO JOÃO DE MERITI FIRMA: TEB Jojo Massot R. do Rosario, 134 - GB.